



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 475 / 2015

**ELEVAÇÃO DE GRADE DE
BUEIRO.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie a elevação da grade do bueiro localizado na Rua Cel. Cláudio Gomes Pereira, lado esquerdo para quem desce.

J u s t i f i c a t i v a :

O bueiro a que me refiro fica a uns 05 metros do pé da subida daquela rua, no lado esquerdo para quem desce. Acontece que a sua grade está baixa e possibilita o acúmulo de folhas das árvores, de modo que, quando chove, a água fica empoçada. É necessário elevar a grade para que isso não aconteça mais.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ